



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 113

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 113

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL Nº 2.171, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 657.301,55 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 657.301,55 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

12.365.0160.1027.0000 Construção de Creche Escola
354 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....
R\$ 482.701,55
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
355 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....
R\$ 100.000,00
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
356 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....
R\$ 74.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso R\$ 657.301,55

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 06 de junho de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretario de Administração Geral

Código Localizador: RYZ3V+9F

DECRETO Nº 2.514 De 05 de maio de 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00 Educação
105 12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00
153 13.392.0170.2020.0000 Promoção Artísticas e Culturais
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00
156 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 30.000,00
158 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$ 30.000,00
160 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00
02.04.00 Saúde e Saneamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 113

Página 3 de 3

182 10.301.0120.2025.0000 Manutenção do PSF
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.... R\$ 30.000,00
199 10.301.0120.2030.0000 Manutenção da Saúde Bucal - SB
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$ 10.000,00
203 10.301.0120.2031.0000 Recursos PMAQ – Prog. M. A. Qualidade
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 3.000,00
02.05.00 Serviços Municipais
243 15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
246 15.451.0181.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$ 30.000,00
254 15.451.0202.2037.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00
02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
307 08.241.0085.2046.0000 Assistência ao Idoso
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física..... R\$ 3.000,00
325 08.244.0106.2048.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli
Secretário de Administração Geral

Código Localizador: LVJEEHT/

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: R\$ 236.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 05 de maio de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando